



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 043/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0397/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

remanejar a vaga de R<sub>1</sub>, remanescente do Programa de Residência Médica em Anestesiologia, para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 042/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0389/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento de Morfologia, correspondente ao exercício de 1988, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 041/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0384/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento da Professora **PRISCILA CORREA DO NASCIMENTO**, lotada no Departamento de Enfermagem, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo período de 1º de março do corrente ano a 28 de fevereiro de 1990, para realização de Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Enfermagem de Saúde Comunitária, junto à Escola de Enfermagem Ana Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 040/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0225/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

aprovar a remoção do Professor DÉCIO NEVES DA CUNHA FI  
LHO, da Sub-Reitoria de Extensão para o Departamento de Medicina Social.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARRÓS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 039/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0224/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico, quanto à aprovação de inclusão da Professora **ELOÁ MARIA CUSTÓDIO SANTOS DE REZENDE** no Projeto de Extensão "Uma proposta de atuação participativa multidisciplinar da Universidade numa comunidade de escolar", como Professora Orientadora, em substituição à Professora ALZIRA MARIA COSTA CORDEIRO.

Sala Professor Cassiano ANTONIO Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 038/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0200/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento de Medicina Especializada, correspondente ao exercício de 1988, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 037/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0170/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento de Prótese Dentária, correspondente ao exercício de 1988, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 036/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1544/87, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.03.88,

R E S O L V E:

aprovar a alteração do regime de trabalho do Professor - **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Morfologia, de Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de março de 1988.

  
Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**  
Presidente.

RM/





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 034/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0104/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

aprovar a criação da Disciplina **Biologia Celular e do Desenvolvimento**, no Departamento de Morfologia, como disciplina obrigatória do currículo do Curso de Medicina, em substituição à Disciplina "Biologia Geral" constante do atual currículo do referido Curso.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 033/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E:

delegar competência ao Diretor do Centro Biomédico para, na forma do artigo 4º das Normas relacionadas à eleição dos Diretor e Vice-Diretor do Centro, quadriênio 08/88 a 08/92, constituir a Comissão Eleitoral para a referida eleição.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

Prof.  ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 032/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0015/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento de Clínica Odontológica, correspondente ao exercício de 1988, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 031/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0211/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento de Clínica Cirúrgica, correspondente ao exercício de 1988, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 030/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO o estatuído na Resolução nº 02/88, de 11.02.88, dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

1 - Dar ciência aos interessados que, durante o período de 25 a 29 do corrente mês, estarão abertas, na Secretaria do Centro Biomédico, no horário de 8 às 12 horas, as inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas na Estatuinte da UFES, de Docentes da Área de Ciências Biológicas;

2 - fixar os dias 02 e 03.03.88 para a eleição respectiva, a ser realizada no Departamento de Ciências Fisiológicas, no horário de 8 às 18 horas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 029/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0300/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

aprovar o Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "V Curso de Atualização em Medicina Nuclear e XII Encontro Brasileiro de Medicina Nuclear".

Coordenador: Professor LUIZ CARLOS FRANÇA CABRAL.

Departamento: Clínica Médica.

Período de execução: 23 a 26 de março de 1988.

Clientela: Estudantes dos Cursos de Medicina, Farmácia, Bioquímica e profissionais da área de saúde.

Nº de vagas: 300 (trezentos).

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

Prof.  ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 028/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0290/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

aprovar a decisão do Departamento de Morfologia quanto à indicação do Professor **ANGELO BARBOSA MACHADO**, da Universidade Federal de Minas Gerais, para ministrar a Aula Inaugural do Centro Biomédico referente ao período 1988/1.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 027/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0268/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento Materno Infantil, correspondente ao exercício de 1988, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 026/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0290/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 23.02.88,

R E S O L V E:

designar a Professora **MARIA TEREZA COIMBRA QUIROGA** para Suplente do Professor NELIO FARIA ESPINDULA junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, em substituição à Professora/Marina Elisa de Britto Costa.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 23 de fevereiro de 1988.

  
Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**  
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 025/88

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo número 1.588/87, emanado do Departamento de Morfologia e apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.02.88, e

CONSIDERANDO que o referido processo foi submetido à apreciação do Conselho Departamental por 04 (quatro) vezes, devido à irregularidade da situação funcional do Professor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que tal irregularidade não foi devidamente sanada, a nível de Departamento,

R E S O L V E:

rejeitar o Plano de Atividades do Departamento de Morfologia, correspondente ao período 87/2, e determinar o encaminhamento do processo em referência à Administração Superior da UFES, para as providências que se fizerem necessárias.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de fevereiro de 1988.

Prof.   
ADEMAR VIEIRA DE BARROS  
Presidente

RM/